



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.610 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

#### ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria

da Fazenda

15000000 - Assistência e Previdência

15810000 - Previdência

15814920 - Previdência Social Geral

15814922-23 - Diversas Obrigações Patronais

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3113 - Obrigações Patronais . . . . . Cr\$ 34.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

#### ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-04 - Fundo Perdido

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de Execução

Especial - Fundo Perdido . . . . . Cr\$ 34.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário

...

